

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 02 de junho de 2020.

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO

Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

**Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de junho de 2020*

Protocolo 13008

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

Resenha da Portaria nº 522/2020- DETRAN/GAB/DP, de 26.06.2020, o DIRETOR-PRESIDENTE DO DEP. EST. DE TRÂNS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri Junior, CRM 6909, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Junior, CRM 8452, Especialista em Medicina de Tráfego; Dr. Thalles Adriano Maia Araujo, CRM 3512, Especialista em Medicina de Tráfego. Os mesmos se reunirão no dia 26 de Junho de 2020, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 19h, nos seguintes candidatos: Ademair Bernardes de Sena, Ana Maria Duarte Pessoa, Armando de Alcantara de Oliveira, Carlos Carioca da Costa, Celio Robson Vieira Menezes, Daniel da Silva Rodrigues, Daniel de Souza Florencio, Edmar Melo de Souza, Eric (Elquilandio) da Costa Farias, Fabiam Montenegro Marques, Fernando Costa Muniz, Germano Gomes Radim, Hirany Ossami de Oliveira, Hudson da Silva Paulo Amorim, Jorge Isper Abraham Filho, Julio Cesar Chaves Rebelo, Kelce Cristina Espírito Santo, Marcos Antonio Venancio da Silva, Maria De Fatima Nogueira Sarmento, Marnyce Lima Peres, Nubia Dantas Liborio M. De Queiroz, Orsinei Cunha da Silva, Paulo Gil Cabral, Raquel Sales Pinheiro, Rodrigo Bedoschi, Rodrigo de Souza Castro, Rodrigo Santos Bezerra, Sandra Maria Cardoso Sousa, Suella Cardoso da Silva, Valmir Batista Gatto, Waldir Costa de Oliveira. II- Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão; III-A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 26 de Junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12963

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidores que respondem por diversos setores desta Autarquia, com vinculação funcional à Diretoria Técnica; RESOLVE: I - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerência de Veículos desta Autarquia, a servidora SIRLEIDE DOS SANTOS CASANOVA COELHO e o mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora YANNE DAS NEVES FALCAO LIMA, sem prejuízo de suas outras atribuições; II - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerência de Controladoria Regional de Trânsito- CRT, desta Autarquia, a servidora DALVA FERREIRA MOTA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, o servidor WENDELL DANTAS MENEZES, sem prejuízo de suas outras atribuições; III - DISPENSAR da responsabilidade pela Subgerência de CNH e Veículos do Interior, desta Autarquia, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA e ao mesmo tempo, DESIGNAR em sua substituição, a servidora DALVA FERREIRA MOTA, sem prejuízo de suas outras atribuições; IV - DISPENSAR da responsabilidade pela Gerência de Postos de Atendimento Descentralizados-PAD, desta Autarquia, o servidor MARIO COELHO AMORIM FILHO, ao mesmo tempo, relatá-lo na Gerência de Habilitação e DESIGNAR em sua substituição, a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO APARICIO DE SOUZA, sem prejuízo de suas outras atribuições; V - A presente portaria passa a vigorar a contar de 28.05.2020; CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA- SE E PUBLIQUE-SE

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12964

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO a irregularidade praticada pela empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, quando

do atendimento com Médico inscrito no CRM, porém não especialista em medicina de tráfego, ausência de assinatura do médico nos laudos médicos e atualização dos referidos exames no sistema; CONSIDERANDO que a empresa fora suspensa preventivamente, pelo prazo de 30 dias, conforme disposto no art. 54, inciso I, "b" e Inciso VI c/c §1º e §2º da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO que a pena de suspensão é de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, nos termos do artigo art. 55, inciso II da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM; CONSIDERANDO os termos do art. 55, inciso II c/c art. 58, inciso IV da Portaria Normativa nº 001/2019/DP/DETRAN/AM. CONSIDERANDO o processo Administrativo nº 01.03.022201.00015444.2019. RESOLVE: I - APLICAR a PENALIDADE DE SUSPENSÃO da empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA, pelo prazo de 30 dias, suspendendo a distribuição equitativa de novos candidatos, detraindo o prazo da suspensão preventiva; II - DETERMINAR a Gerência Médica e Psicológica que seja feita a devida anotação no cadastro da referida empresa; III - NOTIFIQUE-SE, a empresa CLIMEPSI - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA do teor da presente Portaria; IV - DÊ-SE ciência ao DENATRAN e aos respectivos Conselhos Regionais de Psicologia e de Medicina, nos termos do Art. 25, Parágrafo Único da resolução nº 425/2012-CONTRAN. V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, Manaus, 29 de junho de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas

Protocolo 12968

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

Resenha nº 030/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, AUTORIZOU para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337 de 12 dezembro de 2006, o deslocamento dos seguintes servidores: **01. Maria Luana Araújo Vinhote** - Assistente Técnica, e **Mário Jorge Costa de Oliveira** - Colaborador, Manacapuru-AM, 25 à 26/06/20, Realizar Vistoria/Fiscalização técnica, em diversos empreendimentos; Manaus, 26 de Junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12924

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº104/2020 O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102, de 18 de maio de 2007;

RESOLVE: DESIGNAR a servidora Maria da Conceição Freitas de Souza, matrícula nº 249.173-7A, para responder pela Gerência de Almoxarifado e Compras do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas-IPAAM, em substituição à Gerente da Gerência de Almoxarifado e Compras, Katy Anny Benarroch da Silva, matrícula nº 163.867-0B, no período de 01 a 15 de julho de 2020.Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 23 de junho de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12926

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. RESOLVE autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês MAIO/2020, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10

Josimá Pereira da Silva	4 a 13.5.2020	2020 - 10
Katia Maria da C. Marques Catunda	1 a 15.05.2020	2020 - 15
Maria de Fatima da Silva Melo	4 a 23.05.2020	2020 - 20
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	11 a 20.05.2020	2020 - 10
II - TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Jonas Marvim Silva de Carvalho	08.09.2020 a 22.09.2020 = 15	
Exercício: 2020	16.11.2020 a 30.11.2020 = 15	
Roseane Torres Lima	01.12.2020 a 30.12.2020 = 30	
Exercício: 2020		
Waldir da Silva Frazão	DE: 22.05.2020 a 31.05.2020 = 10	
Exercício: 2020	PARA: 21.09.2020 a 30.09.2020 = 10	
III - LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	24.5 a 21.8.2020=90	2008-2013
IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Anedina Miguel Soares	162688/2020=35	17.2 a 22.3.2020
Anedina Miguel Soares	164708/2020=180	23.3 a 18.9.2020
Ivanete Thiota Andion	161708/2020=180	11.1 a 8.7.2020
José Max Dias Figueira	164672/2020=30	8.6 a 7.7.2020
Martha Suzy Moreira Cardoso	162108/2020=30	7.5 a 5.6.2020
Sandra Regina C. de Noronha	161754/2020=90	13.3 a 10.6.2020
V - INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS 2020 - Portaria 164/2019, publicada no DOE 34.141, de 10/12/2019, páginas 2-5		
Nome	Matricula	Mês
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	OUTUBRO

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

Protocolo 12925

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

IDAM

PORTARIA Nº 050/2020/GDP-IDAM

A DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão;

RESOLVE:

I - CESSAR os efeitos da Portaria nº 081/2019-GDP-IDAM, na parte que atribui a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao Servidor deste Instituto, ocupante de cargo em provimento efetivo, conforme abaixo especificado.

Nome Cargo Nível À contar

Ordival Leite Rubim Filho Assistente Técnico 13 31.05.20

II - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico - Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargo em provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de Outubro de 2008.

Nome Cargo Nível À contar

Raimundo Nonato de Lima Lyra Assistente Técnico 13 01.06.20

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 15 de Junho de 2020

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 12984

IDAM

PORTARIA Nº 049/2020/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;
CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 10/06/2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos Servidores deste Instituto, ocupante de cargo em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível À contar

Luiz Aldiney Alves de Oliveira Gerente AD-2 14 01/06/20

Rickson da Cruz Valente

Miron Osmário Fogaça

Geraldo Afonso Binda da Costa

Rinéias Cunha Farias

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 15 de Junho de 2020

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 12985

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

PORTARIA Nº 014/2020 - PROCON-AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

ATRIBUIR, Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, nos valores fixados para os

Protocolo 12925

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇ
AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: PORTARIA N° 105/2020

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 29/06/2020 10:40

Categoria: PODER
EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Insti
de Proteção Ambiental do Amazon
- IPAAM>>Atos>>Portarias

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazon

Número da
Edição:

Data de
Publicação: 29/06/2020

Valor: R\$ 1.424,00

Centimetragem: 22,25cm

Observação:

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO
AMAZONAS - IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/N° 105/2020**

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **MAIO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:

Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Josimá Pereira da Silva	4 a 13.5.2020	2020 - 10
Katia Maria da C. Marques Catunda	1 a 15.05.2020	2020 - 15

Maria de Fatima da Silva Melo	4 a 23.05.2020	2020 - 20
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	11 a 20.05.2020	2020 - 10
II - TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2020	08.09.2020 a 22.09.2020 = 15 16.11.2020 a 30.11.2020 = 15	
Roseane Torres Lima Exercício: 2020	01.12.2020 a 30.12.2020 = 30	
Waldir da Silva Frazão Exercício: 2020	DE: 22.05.2020 a 31.05.2020 = 10 PARA: 21.09.2020 a 30.09.2020 = 10	
III - LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	24.5 a 21.8.2020=90	2008-2013
IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Periodo
Anedina Miguel Soares	162688/2020=35	17.2 a 22.3.2020
Anedina Miguel Soares	164708/2020=180	23.3 a 18.9.2020
Ivanete Thiota Andion	161708/2020=180	11.1 a 8.7.2020
José Max Dias Figueira	164672/2020=30	8.6 a 7.7.2020
Martha Suzy Moreira Cardoso	162108/2020=30	7.5 a 5.6.2020
Sandra Regina C. de Noronha	161754/2020=90	13.3 a 10.6.2020
V - INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS 2020 - Portaria 164/2019, publicada no DOE 34.141, de 10/12/2019, páginas 2-5		
Nome	Matricula	Mês
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	OUTUBRO

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção
Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020

O Diretor-Presente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **MAIO/2020**, cfe abaixo:

I – FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Josimá Pereira da Silva	4 a 13.5.2020	2020 - 10
Katia Maria da C. Marques Catunda	1 a 15.05.2020	2020 – 15
Maria de Fatima da Silva Melo	4 a 23.05.2020	2020 – 20
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	11 a 20.05.2020	2020 – 10
II – TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2020	08.09.2020 a 22.09.2020 = 15	
	16.11.2020 a 30.11.2020 = 15	
Roseane Torres Lima Exercício: 2020	01.12.2020 a 30.12.2020 = 30	
Waldir da Silva Frazão Exercício: 2020	DE: 22.05.2020 a 31.05.2020 = 10	
	PARA: 21.09.2020 a 30.09.2020 = 10	
III – LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	24.5 a 21.8.2020=90	2008-2013
IV – LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo /Dias	Período
Anedina Miguel Soares	162688/2020=35	17.2 a 22.3.2020
Anedina Miguel Soares	164708/2020=180	23.3 a 18.9.2020
Ivanete Thiota Andion	161708/2020=180	11.1 a 8.7.2020
José Max Dias Figueira	164672/2020=30	8.6 a 7.7.2020
Martha Suzy Moreira Cardoso	162108/2020=30	7.5 a 5.6.2020
Sandra Regina C. de Noronha	161754/2020=90	13.3 a 10.6.2020
V – INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS 2020 – Portaria 164/2019, publicada no DOE 34.141, de 10/12/2019, páginas 2-5		
Nome	Matricula	Mês
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	OUTUBRO

Gabinete da Presidência do IPAAM, em: 24 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

JÁ ESTÁ NO SISTEMA!



MEMORANDO nº. 042/2020 - IPAAM/GEPC

Manaus, 24 de junho de 2020.

À
DAF

Senhor Diretor,

Assunto: Encaminha PORTARIA Nº 105/2020 – RESENHA AFASTAMENTOS MAIO/2020

Encaminho a Vossa Senhoria, 02 (duas) vias da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020, referente aos afastamentos dos servidores do IPAAM, no mês de MAIO/2020, com vistas ao Gabinete da Presidência, para publicação no DOE.

Atenciosamente,


Cleuza Olinda Piccoli
Gerente de Pessoal
e Cadastro

Recebido-DAF

Data: 24/06/2020

Hora: 11:51

Ass.: Janane

LANÇADA

Ac. Gabinete para providências.

DAF: 24 / 06 / 2020

DA SILVA FRAZÃO
Administrativo
Chefe do IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 25 / 06 / 2020
Horas: 10 : 02
Ass.: Fabricia

Recebido-DAF

Data: 25 / 06 / 2020

Horas: 10 : 02

Ass.: Fabricia

IPAAM

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM
PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **MAIO/2020**, cfe abaixo:

I – FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Josimá Pereira da Silva	4 a 13.5.2020	2020 - 10
Katia Maria da C. Marques Catunda	1 a 15.05.2020	2020 – 15
Maria de Fatima da Silva Melo	4 a 23.05.2020	2020 – 20
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	11 a 20.05.2020	2020 – 10
II – TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2020	08.09.2020 a 22.09.2020 = 15	
	16.11.2020 a 30.11.2020 = 15	
Roseane Torres Lima Exercício: 2020	01.12.2020 a 30.12.2020 = 30	
Waldir da Silva Frazão Exercício: 2020	DE: 22.05.2020 a 31.05.2020 = 10	
	PARA: 21.09.2020 a 30.09.2020 = 10	
III – LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	24.5 a 21.8.2020=90	2008-2013
IV – LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudos /Dias	Período
Anedina Miguel Soares	162688/2020=35	17.2 a 22.3.2020
Anedina Miguel Soares	164708/2020=180	23.3 a 18.9.2020
Ivanete Thiota Andion	161708/2020=180	11.1 a 8.7.2020
José Max Dias Figueira	164672/2020=30	8.6 a 7.7.2020
Martha Suzy Moreira Cardoso	162108/2020=30	7.5 a 5.6.2020
Sandra Regina C. de Noronha	161754/2020=90	13.3 a 10.6.2020
V – INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS 2020 – Portaria 164/2019, publicada no DOE 34.141, de 10/12/2019, páginas 2-5		
Nome	Matricula	Mês
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	OUTUBRO

Gabinete da Presidência do IPAAM, em: 24 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM



**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
- IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 105/2020

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês **MAIO/2020**, cfe abaixo:

I - FÉRIAS:		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adriana Aparecida Barbosa	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Eduardo Radmann	20 a 29.5.2020	2020 - 10
Josimá Pereira da Silva	4 a 13.5.2020	2020 - 10
Katia Maria da C. Marques Catunda	1 a 15.05.2020	2020 - 15
Maria de Fatima da Silva Melo	4 a 23.05.2020	2020 - 20
Maria da Gloria Gomes de Oliveira	11 a 20.05.2020	2020 - 10
II - TRANSFERÊNCIA das FÉRIAS por necessidade de serviço:		
Nome	Período de Usufruto	
Jonas Marvim Silva de Carvalho Exercício: 2020	08.09.2020 a 22.09.2020 = 15	
	16.11.2020 a 30.11.2020 = 15	
Roseane Torres Lima Exercício: 2020	01.12.2020 a 30.12.2020 = 30	
Waldir da Silva Frazão Exercício: 2020	DE: 22.05.2020 a 31.05.2020 = 10	
	PARA: 21.09.2020 a 30.09.2020 = 10	
III - LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Davi Alves da Silva	24.5 a 21.8.2020=90	2008-2013
IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudos /Dias	Período
Anedina Miguel Soares	162688/2020=35	17.2 a 22.3.2020
Anedina Miguel Soares	164708/2020=180	23.3 a 18.9.2020
Ivanete Thiota Andion	161708/2020=180	11.1 a 8.7.2020
José Max Dias Figueira	164672/2020=30	8.6 a 7.7.2020
Martha Suzy Moreira Cardoso	162108/2020=30	7.5 a 5.6.2020
Sandra Regina C. de Noronha	161754/2020=90	13.3 a 10.6.2020
V - INCLUSÃO NA ESCALA DE FÉRIAS 2020 - Portaria 164/2019, publicada no DOE 34.141, de 10/12/2019, páginas 2-5		
Nome	Matricula	Mês
Genival dos Santos Brasil	196.821-1C	OUTUBRO

Gabinete da Presidência do IPAAM, em: 24 de junho de 2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor-Presidente do IPAAM

